

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 15... 09... 2021

[Assinatura]
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 1-206 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre para que junto ao Departamento de Estradas de Rodagens do Acre – DERACRE determine a **realização de piçarramento** no Ramal Santo Antônio, no Município de Capixaba.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.
15 de setembro de 2021.

[Assinatura]
Deputado Wagner Felipe
PL

DEPUTADO ESTADUAL
WAGNER
FELIPE



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações de moradores do Ramal Santo Antônio, situado no município de Capixaba, que segundo os mesmos enfrentam muitas dificuldades na trafegabilidade do ramal, principalmente no período chuvoso. Trata-se de 20 (vinte) KM de ramal, vale ressaltar que, já há a piçarra, faz-se necessário os maquinários para realização do piçarramento. A situação tende a piorar com a chegada do inverno, que conforme o aumento das chuvas, os moradores em determinados pontos do ramal chegam a ficar isolados. Portanto, faz-se necessário as melhorias citadas anteriormente.

Diante do acima exposto, pedimos ao GOVERNADOR DO ESTADO, que junto ao Departamento de Estradas de Rodagens do Acre – DERACRE, estude a possibilidade de realizar a ação imediata no referido ramal.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
15 de setembro de 2021.


Deputado Wagner Felipe
PL